



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00150/2016

20/04/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106/2010-CNJ, a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, a Resolução nº 15/2006-TRF5 e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 03, de 15/10/2015, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 15/10/2015 e publicado em 16/10/2015, e do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 10/03/2016, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 10/03/2016 e publicado em 11/03/2016;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 20/04/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00635/2016, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos **CIRO BENIGNO PORTO**, **FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES** e **THIAGO BATISTA DE ATAÍDE**,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **CIRO BENIGNO PORTO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RODRIGO MAIA DA FONTE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rogério de M. F.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE